

RESOLUÇÃO N° 149/2022-AGE

Dispõe sobre as condições de tarifas aplicadas às Pessoas Físicas (PF) e Pessoas Jurídica (PJ) e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 do Estatuto Social e considerando a necessidade de atualização e divulgação dos valores das tarifas cobradas pelos serviços prestados aos seus clientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as tarifas PF e PJ constantes nos Anexos I, II III e IV desta Resolução, a serem aplicadas em todas as operações da AGE - Agência de Empreendedorismo de Pernambuco, conforme Resolução CMN n° 4.854 de 24/09/2020 e Resolução CMN n° 3.919 de 25/11/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a resolução nº 144/2021.

Recife, 12 de maio de 2022.

Márcio Stefanni Monteiro Morais

Diretor Presidente

Renata Kosminsky

Diretora Administrativa

Edilberto Xavier de Albuquerque Junior

Diretor de Operações

Eduardo Luiz Almeida de Queiroz

Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle

Anexo I à Resolução 149/2022 - Valores de Tarifas

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Pessoa Jurídica

Tarifa / Descrição	Fato gerador	Valor em reais ou % da base de cálculo	Pagamento
Tarifa de abertura de crédito - TAC	Análise de crédito da operação	Percentual sobre o valor da operação 1,50%	Financiado
Abertura de crédito			

OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO

- **Microcrédito Produtivo Orientado – PMNPO / MPO (Resolução CMN nº 4.854 de 24/09/2020)**

Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Tarifa / Descrição	Fato gerador	Valor em reais ou % da base de cálculo	Pagamento
Tarifa de abertura de crédito - TAC	Análise de crédito da operação	Percentual sobre o valor da operação 3,00% (Microcrédito PNMPO / MPO)	Financiado
Abertura de crédito			

- **Microcrédito**

Pessoa Física

Descrição	Fato gerador	Valor em reais ou % da base de cálculo	Pagamento
Tarifa de confecção de cadastro - TCC	Confecção, atualização e tratamento da base de dados e demais informações necessárias para relacionamento com o cliente	Percentual sobre o valor da operação 1,50%	Financiado
Inclusão/renovação de cadastro			

Pessoa Jurídica

Tarifa / Descrição	Fato gerador	Valor em reais ou % da base de cálculo	Pagamento
Tarifa de abertura de crédito - TAC	Análise de crédito da operação	Percentual sobre o valor da operação 1,50%	Financiado
Abertura de crédito			

Anexo II à Resolução 149/2022 - Valores de Tarifas

RENEGOCIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Pessoa Jurídica

Tarifa / Descrição	Fato gerador	Valor em reais ou % da base de cálculo		Pagamento
		Valores em reais das operações	Valor em reais ou % da base de cálculo	
<i>Tarifa de renegociação de dívida</i>	Renegociação / repactuação de dívida de operação de crédito	Até R\$ 21.000,00	2,00% do valor da operação	Antecipado
		Acima de R\$ 21.000,00	1,00% do valor da operação	
		(*) Nota: Limitado ao valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		

Anexo III à Resolução 149/2022 - Valores de Tarifas

OUTROS SERVIÇOS

Pessoa Jurídica

Serviços	Tarifa / Descrição	Fato gerador	Valor em reais ou % da base de cálculo	Pagamento
CADASTRO	<i>Tarifa de consultas</i>	Consultas e pesquisas de informações de cadastro e crédito nos serviços de proteção ao crédito	R\$ 5,00 por consulta	Financiado
	Consultas			
COBRANÇA	<i>Tarifa de registro de protesto</i>	Inclusão do registro de protesto de títulos de cobrança	R\$ 2,00 por registro	Por evento - a vista
	<i>Tarifa de sustação de protesto</i>	Exclusão do registro de protesto de títulos de cobrança	R\$ 7,50	Por evento - a vista
	Exclusão do registro			
CRÉDITO	<i>Tarifa de substituição de garantias</i>	Emissão de laudo inicial ou de reavaliação de garantias	100% dos custos de avaliação	Financiado
	Substituição de garantia			
OUTROS	<i>Tarifa de segunda via de documentos</i>	Reemissão de documentos solicitado pelo cliente	R\$ 5,00 por cópia	Por evento - a vista
	Segunda via de documentos			

Notas: As informações relacionadas as tarifas praticadas pela AGE encontram-se divulgadas:

- No site do Banco Central (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/tarifas_bancarias);
- No Site da AGE (<http://www.age.pe.gov.br/produtos>).